



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL PET / CIÊNCIAS NATURAIS – PROGRAD Nº. 63 /2013

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público que estão abertas as inscrições de candidatos interessados em participar do **Programa de Educação Tutorial (PET) Ciências Naturais**, conforme condições abaixo.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) e atua de acordo com a Portaria MEC Nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC Nº 975, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010 e sua modificação pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

1.2. O PET-Ciências Naturais tem como objetivo principal promover uma formação ampla e de qualidade, tanto para a vida acadêmica quanto para o exercício da cidadania, tendo como foco a área de atuação das Ciências Naturais (Biologia, Física e Química), bem como elaborar e implementar ações que fomentem o desenvolvimento científico, sócio-ambiental sustentável e cultural do Estado do Tocantins.

2. OBJETIVOS

2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.

2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. CONCESSÃO DE BOLSAS

3.1. Será concedida **1 (uma)** vaga para bolsistas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e **6 (seis) vagas** para não bolsistas (voluntários), destinadas aos estudantes universitários que se enquadram no perfil estabelecido neste edital (ver item 4).

4. PÚBLICO ALVO

4.1. Poderá ser bolsista do grupo PET - Ciências Naturais o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Ciências Naturais/REUNI (Licenciatura em Biologia; Licenciatura em Física ou Licenciatura em Química) da Universidade Federal do Tocantins, Câmpus Universitário de Araguaína.

4.1.2. Não possuir bolsa de qualquer natureza.

4.1.3. Não possuir vínculo empregatício.

4.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa.

4.1.5. Estar cursando o 2º, 3º, 4º ou 5º período.

4.2. Os estudantes que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção serão automaticamente desclassificados.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos estudantes será realizada por uma comissão formada pelo tutor do PET - Ciências Naturais e dois professores convidados.

5.2. Etapas de Seleção

5.2.1. **1ª Etapa:** Consistirá na análise do Coeficiente de Rendimento Escolar. Serão classificados para a segunda etapa os alunos que apresentarem os maiores Coeficientes de Rendimento Escolar, até o total de duas vezes o número de vagas.

5.2.2. **2ª Etapa:** Consistirá em uma entrevista conduzida pela comissão de seleção. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada entrevista.

5.2.3 **3ª Etapa:** Redação (produção de um texto, versando sobre um tema escolhido pela comissão de seleção, relacionado à grande área das Ciências Naturais). Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada redação.

5.3. Cálculo para a pontuação final

$$Pontuação\ Final = 0,3.CRE + 0,5 \cdot NE + 0,2.RE$$

CRE – Coeficiente de Rendimento Escolar

NE – Nota da Entrevista

RE – Nota da Redação

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Documentos obrigatórios:

6.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

6.1.2. Histórico escolar atualizado (Retirar do Portal do Aluno);

6.1.3. Foto 3x4 recente.

6.2. Documento opcional

6.2.1. *Curriculum Vitae* (Padrão Plataforma *Lattes*) atualizado, comprovando as atividades de pesquisa, ensino e extensão extracurricular.

6.3. O estudante que não atender às exigências do item 6.1 será automaticamente desclassificado.

7. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

7.1. Cronograma:

Data	Descrição
13 a 17 de agosto de 2013	Período de inscrição.
20 de agosto de 2013	Lista de Inscrições Homologadas; Divulgação do Resultado Parcial - 1ª etapa.
21 de agosto de 2013	Entrevistas - 2ª etapa.
22 de agosto de 2013	Redação - 3ª etapa
26 de agosto de 2013	Divulgação do Resultado Final.
27 de agosto de 2013	Preenchimento do Termo de Compromisso.

7.2. O **local e horário** das **entrevistas** e da **redação** serão divulgados juntamente com a homologação dos inscritos no mural de Ciências Naturais (Hall do bloco dos anfiteatros) UFT/Araguaína/CIMBA.

7.3. As **inscrições serão efetuadas na sala da Coordenação do Curso de Biologia** (BALA II – Bloco Administrativo) em envelope lacrado juntamente com a documentação exigida. O envelope deve ser indicado com o título “Programa de Educação Tutorial”. O local para o preenchimento do Termo de Compromisso será indicado durante a divulgação dos resultados.

8. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET - Ciências Naturais.

8.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.

8.3. Participar durante a sua permanência no PET - Ciências Naturais em atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura.

8.4. Manter bom rendimento no curso de graduação.

8.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor.

8.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

8.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET - Ciências Naturais nas publicações e trabalhos apresentados.

8.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Poderão participar do PET- Ciências Naturais alunos não bolsistas em até metade do número de bolsistas do grupo;

9.1.1. Os alunos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista.

9.1.2. Os alunos não bolsistas terão prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencham os requisitos para ingresso no grupo à época da substituição.

9.2. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET na UFT.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PET- Ciências Naturais/UFT - Araguaína

Tutor: Prof. Msc. Wagner dos Santos Mariano

Cursos de Ciências Naturais. Fone: (63) 2112-2267. (63) 9265 8446

E-mail: wagnermariano@uft.edu.br

Palmas – TO, 06 de agosto de 2013

Berenice Feitosa da Costa Aires
Pró-reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PET – CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(Preencher com letra legível)

Nome: _____

R.G.: _____ SSP: _____ CPF: _____

Matrícula: _____ Período: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

1. Sexo: Feminino Masculino

2. Idade: _____

3. Nome dos Pais ou Responsáveis

Pai (ou Responsável 1): _____

Mãe (ou Responsável 2): _____

4. Estado Civil: Solteiro Casado União Estável
 Separado/Divorciado Outros. Especifique: _____

5. Cidade e UF de Nascimento: _____

6. Possui vínculo empregatício? Não Sim. Qual? _____

7. Possui renda? Não Sim. Valor: R\$ _____

8. Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFT?

Não Sim. Possui bolsa? Não Sim. Valor: R\$ _____

Declaro que as informações fornecidas nessa ficha de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas.

Palmas, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do estudante (igual a do documento de identidade)